



Papel para informação, rubricado como folha n.º.....
do ...processo.. n.º 00.169 de 18 / 01 / 2024 a).....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 00.169/2024 –
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIACÃO, FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE
ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS
COM CHIP OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE.

QUESTIONAMENTO: 04

Quanto ao item 4.1 do Termo de Referência, indagando: Será admitida taxa
de administração negativa ou deságio sobre o valor global desta licitação?

RESPOSTA – Área Técnica – Departamento Recursos Humanos da Secretaria
Administração:

TAXA ADMINISTRATIVA e DESÁGIO

Considerando o estabelecido no Termo de Referência e no Edital o critério de julgamento das
propostas será definido pelo MENOR VALOR, sobre o valor anual do contrato, a ser
convertido em percentual de DESCONTO, conforme itens 3.2 e 4.1 do Termo de Referência.

A classificação das propostas será realizada pelo maior percentual de desconto oferecido
sobre o valor total a ser disponibilizado em créditos de vale alimentação, devendo o desconto
ser apresentado em percentual com até duas casas decimais, sendo admitido desconto igual
ou superior a 0% (zero por cento)